

Município da Infração: Franca
Valor da Multa: R\$ 1.000,00

Descrição da Infração: Por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares no prazo concedido devidamente notificado pela autoridade ambiental competente.

Motivo da Publicação: Nos termos do artigo 4º e 6º do Decreto 60342/2014, NOTIFICO da lavratura do Auto de Infração Ambiental 334702, citado acima, sendo necessário o seu comparecimento, ou de representante legal, munido dos documentos necessários à comprovação dos poderes de representação, no Ponto de Atendimento Ambiental 32, localizado na Avenida Dr. Flavio Rocha, 4511, Bairro Vila Imperador, Franca/SP, CEP 14405-600 / Telefone (16) 3724-5022, no dia 03-11-2016 às 16h45, para participação da Sessão de Atendimento Ambiental de que tratam os artigos 7º a 12 do Decreto 60342/2014.

Auto de Infração Ambiental 334848/2016
Autuado: Valdivino Barbosa de Oliveira
CPF: 027.530.018-80 (02753001880)
Município da Infração: Franca
Valor da Multa: R\$ 500,00
Descrição da Infração: Por dificultar a ação do Poder Público no exercício de atividades de fiscalização ambiental.

Motivo da Publicação: Nos termos do artigo 4º e 6º do Decreto 60342/2014, notifico v. Sa. da lavratura do Auto de Infração Ambiental 334848, citado acima, sendo necessário o seu comparecimento, ou de representante legal, munido dos documentos necessários à comprovação dos poderes de representação, no Ponto de Atendimento Ambiental 32, localizado na Avenida Dr. Flavio Rocha, 4511, Bairro Vila Imperador, Franca/SP, CEP 14405-600 / Telefone (16) 3724-5022, no dia 03-11-2016 às 16h45, para participação da Sessão de Atendimento Ambiental de que tratam os artigos 7º a 12 do Decreto 60342/2014.

Auto de Infração Ambiental 334942/2016
Autuado: Claudinei Antonio Barbara
CPF: 153.418.258-61 (15341825861)
Município da Infração: Franca
Valor da Multa: R\$ 500,00
Descrição da Infração: Por dificultar a ação do Poder Público no exercício de atividades de fiscalização ambiental.

Motivo da Publicação: Nos termos do artigo 4º e 6º do Decreto 60342/2014, NOTIFICO da lavratura do Auto de Infração Ambiental 334942, citado acima, sendo necessário o seu comparecimento, ou de representante legal, munido dos documentos necessários à comprovação dos poderes de representação, no Ponto de Atendimento Ambiental 32, localizado na Avenida Dr. Flavio Rocha, 4511, Bairro Vila Imperador, Franca/SP,

CEP 14405-600 / Telefone (16) 3724-5022, no dia 03-11-2016 às 16h45, para participação da Sessão de Atendimento Ambiental de que tratam os artigos 7º a 12 do Decreto 60342/2014.

Auto de Infração Ambiental 334945/2016
Autuado: Benedito Ribeiro Cordeiro
CPF: 480.705.308-63 (48070530863)
Município da Infração: Franca
Valor da Multa: R\$ 500,00

Descrição da Infração: Por dificultar a ação do Poder Público no exercício de atividades de fiscalização ambiental.

Motivo da Publicação: Nos termos do artigo 4º e 6º do Decreto 60342/2014, notifico da lavratura do Auto de Infração Ambiental 334945, citado acima, sendo necessário o seu comparecimento, ou de representante legal, munido dos documentos necessários à comprovação dos poderes de representação, no Ponto de Atendimento Ambiental 32, localizado na Avenida Dr. Flavio Rocha, 4511, Bairro Vila Imperador, Franca/SP, CEP 14405-600 / Telefone (16) 3724-5022, no dia 03-11-2016 às 16h45, para participação da Sessão de Atendimento Ambiental de que tratam os artigos 7º a 12 do Decreto 60342/2014.

Auto de Infração Ambiental 335490/2016
Autuado: José Francisco Hipólito
CPF: 542.320.588-34 (54232058834)
Município da Infração: Taquaritinga
Valor da Multa: R\$ 500,00

Descrição da Infração: Por obstar, dificultar a ação do Poder Público no exercício de atividades de fiscalização ambiental.

Motivo da Publicação: Nos termos do artigo 4º e 6º do Decreto 60342/2014, notifico da lavratura do Auto de Infração Ambiental 335490, citado acima, sendo necessário o seu comparecimento, ou de representante munido de procuração, no Ponto de Atendimento Ambiental 33, localizado na Rua Peru, 1472, Bairro Vila Mariana, Ribeirão Preto, CEP: 14075-310/ Telefone: (16) 3931-1070, no dia 09-11-2016 às 9h30, para participação da Sessão de Atendimento Ambiental de que tratam os artigos 7º a 12 do Decreto 60342/2014.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

A Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo, em observância ao que dispõe o artigo 22, parágrafos 2º e 3º, da Lei 9985/2000 (SNUC) e artigo 5º, parágrafo 1º, do Decreto 4.340/2002, com base no Decreto

51.150/2006, e no Processo FF 945/2015, faz saber que se acha aberta Consulta Pública, para reconhecimento como Reserva Particular do Patrimônio Natural.

1. Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Capuava, com área de 1,00 hectares, de propriedade de Maria da Glória Granzier Lima, situada no Município de Santo Antonio de Posse - São Paulo, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP.

2. A área em questão situa-se em área remanescente do bioma Mata Atlântica e em área importante para a conservação da biodiversidade.

3. Mais informações sobre a área proposta ou quaisquer manifestações sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação devem ser encaminhadas no prazo de 10 dias úteis para: rppn@fflorestal.sp.gov.br ou Fundação Florestal – Programa RPPN Paulista Rua do Horto, 931 – Horto Florestal. 02377-000 – São Paulo - SP.

Despacho do Diretor Executivo, de 6-10-2016

Proc. FF 864/2016 Interessado: FF/DAF/Setor de Licitações e Compras Assunto: Aplicação de Sanção Administrativa por Inexecução Contratual – Lumlicolor do Brasil Ltda (Pesm – Núcleo Padre Dória) Transcorrido o prazo recursal sem que houvesse a interposição de recurso por parte da empresa Lumlicolor do Brasil Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o 20.040.092/0001-40, apesar de termos recebido e-mail com nova proposta de entrega e prestação dos serviços, em desacordo com as condições do edital e seus anexos e este fato prejudicou a avaliação do possível recurso administrativo e desta forma fica mantida a decisão de fls. 149/150 que aplicou à supracitada empresa a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Estado, pelo período de 1 ano, conforme previsão do artigo 7º, da Lei federal 10.520/2002, uma vez que a supracitada empresa inexecutou integralmente o objeto contratual. Publique-se no Diário Oficial do Estado a presente decisão para que se iniciem os efeitos sancionatórios, uma vez que lhe havia sido atribuído efeito suspensivo quando do despacho de fls. 149/150. Após publicação, proceda-se o devido cadastro da sanção no sistema eletrônico de registro de sanções para divulgação e bloqueio da senha de acesso à Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – sistema BEC/SP e aos demais sistemas mantidos por órgãos ou entidades da Administração Estadual, conforme o estabelecido no artigo 7º da Lei federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o artigo 26 do regulamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – Cafesp, aprovado

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

A Cetesb para dar cumprimento a Lei Federal 10.650, de 16-04-2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição 06-10-2016 no Âmbito do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos – IE.

SIGLA	ANO PROC	Nº PROC	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSAO
Cetesb	2016	165	Companhia Piratininga de Força e Luz – CPL	Construção da Linha de Transmissão – LT de 138 kV Sistema Produtor São Lourenço		São Lourenço da Serra	Autorização	2016	82207	05-09-2016
Cetesb	2015	297	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A	Faixa de Serviçodo Ramal Aéreo do Consumidor – RAC de 138/88kV SABESP São Lourenço da Serra 1-2		Vargem Grande Paulista	Autorização	2016	40134	06-05-2016
Cetesb	2015	169	Guaimbe I Parque Solar S.A.	Fazendas Primavera e Azaleia – Rod. Vicinal Mario Covas, km 28		Guaimbê	Autorização	2016	35235	15-04-2016
Cetesb	2015	329	Companhia Paulista de Força e Luz	Faixa de Serviçodo Ramal de 138 kV Subestação – SE Campinas 19		Campinas	Autorização	2016	70332	15-07-2016
Cetesb	2013	84	CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	Linha de Transmissão 345KV Alto da Serra – Sul		São Bernardo do Campo	Autorização	2016	35866	15-04-2016
Cetesb	2016	48	Companhia Paulista de Força e Luz	Faixa de serviçodo Linha de Transmissão – LT Morro Agudo – Pioneiros		Morro Agudo	Autorização	2016	77004	22-08-2016
Cetesb	2014	208	Concessionária Rota das Bandeiras S.A.	Rodovia Dom Pedro I, Km 140+000 ao Km 143+000		Campinas	Autorização	2016	88936	30-09-2016
Cetesb	2015	79	Companhia Piratininga de Força e Luz	Faixa de Serviçodo Ramal e da Subestação – SE de 88/138 kV Salto de Pirapora		Salto de Pirapora	Autorização	2016	70450	05-08-2016
Cetesb	2016	131	Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE	Áreas de Bota-Espera – Desassoreamento e Limpeza da Calha do rio Tietê – Lote 04		Itaquaquecetuba	Autorização	2016	70835	03-08-2016
Cetesb	2013	363	Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Canal de Circunvalação margem direita, acesso via Parque s/n		Guarulhos	Autorização	2016	76175	17-08-2016

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA JUDICIAL

Despacho do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial, de 28-9-2016

No Processo PJ – 0082/2016 – Dispensa de Licitação – Com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com a competência a mim delegada pela Resolução PGE 83/94, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa UNIBRÁS ARTES GRÁFICAS LTDA, inscrita no CNPJ 48.076.871/0001-15, para executar serviços gráficos de confecção de capas de autuação de processos para suprir estoque Procuradoria Judicial, no valor de R\$ 700,00, conforme proposta comercial constante do presente processo, à qual estará vinculada a contratada, submetendo-se, outrossim, o disposto na Resolução GPG-18, de 27-03-1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho, aplicando-se o disposto no Decreto Estadual 53.455, de 19-09-2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial faz saber que, através do processo GDOC 18591-739073/2016, acolhe a solicitação de descredenciamento para elaboração e conferência de cálculos em ações de interesse da Fazenda do Estado, realizadas pela Procuradoria Judicial.

Desse modo, DESCREDENÇIA a pedido o contador Ranulfo Teixeira Júnior, RG 30.650.162-4, CPF 285.968.578-26, CRC-SP 263.970/O-9, nos termos do item 14 do Anexo I, da Resolução PGE 17, de 31-05-2012, a partir da data desta publicação. (4-10-2016)

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Despacho do Procurador Chefe, de 5-10-16
Processo PGE/G.DOC 18629-563651/2014 - “Com fundamento nas cláusulas 4ª e 8ª, do Contrato 013/2014, firmado em 13-08-2014, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações, AUTORIZO o reajuste de preços dos serviços contratados, para o período de 13-08-2016 a 12-08-2017, em favor da Empresa Facar Log Transportes e Serviços Eireli-ME, conforme demonstrativo de cálculos às fls. 525 do processo acima”.

Processo PGE/G.DOC 18629-750877/2014 - “Com fundamento nas cláusulas 4ª e 8ª, do Contrato 014/2014, firmado em 19-08-2014, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações, AUTORIZO o reajuste de preços dos serviços contratados, para o período de 19-08-2016 a 18-08-2017, em favor da Empresa Facar Log Transportes e Serviços Eireli-ME, conforme demonstrativo de cálculos às fls. 498 do processo acima”.

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

Comunicado

A Procuradora do Estado Respondendo pela Chefia da Procuradoria Regional de Bauru, faz saber que estarão abertas a todos os Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período de 10 a 17-10-2016, as inscrições para preenchimento de 04 vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito unidade.

O requerimento de inscrição, conforme modelo anexo, deverá ser endereçado à Procuradora Chefe da Procuradoria Regional de

Bauru, assinado pelo interessado ou procurador habilitado, instruído com os seus dados pessoais (nome completo, endereço, telefone para contato e classificação) e entregue na sede da unidade, situada na Rua Joaquim da Silva Martha, 21-59, V. Nova Universitária, Bauru, das 08h às 18h. Serão admitidas inscrições encaminhadas pelo correio ou malote e por meio eletrônico, neste caso, endereçadas para jungefehr@sp.gov.br. As inscrições por meio físico deverão ser recebidas na unidade até às 18h do dia 17-10-2016 e as eletrônicas, enviadas eletronicamente, até às 18h do dia 17-10-2016.

Se o número de inscritos superar o de vagas, no dia 18 de outubro, às 14h, será procedido sorteio para escolha dos membros da Comissão e respectivos suplentes.

Na hipótese de não haver número suficiente de inscritos, a chefia da regional designará procuradores da unidade para exercerem as funções.

O certame será iniciado no segundo semestre de 2016, ficando os Procuradores sorteados sujeitos aos prazos a serem fixados pela presidência, devendo comparecer às reuniões que forem designadas, que se realizarão na forma determinada pela presidência do certame, sob pena de desligamento ante o não comparecimento.

Dentre os sorteados, será designado, pela chefia da unidade, um procurador para exercer a Presidência da Comissão, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tiver havido consenso entre os integrantes da Comissão.

A Comissão ficará responsável pela divulgação do concurso; elaboração, aplicação e correção das provas de seleção; exame e decisão acerca de eventual recurso interposto; elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; elaboração do relatório final do certame, bem como pela elaboração de atas de todas as reuniões realizadas, indicando-se a presença ou ausência de seus membros. Outras informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site ou pessoalmente no endereço de inscrição.

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ANEXO I
ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DO ESTADO
CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU.

_____, Procurador(a) do Estado, classificado(a) na Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo, residente na _____, _____, _____, Telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários desta Procuradoria Regional.
Termos em que, P. Deferimento.
Bauru _____ de _____ de 2015.

assinatura do(a) interessado(a)

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 6-10-2016

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso V

Não apresentar documentos exigidos pela fiscalização PR-RMSP/TCF/2941/16

RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24577/16	1196728-C	16-09-2016	R\$ 10,42

Artigo 23, Inciso V

Infringir qualquer das disposições do presente regulamento CALMITEC CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24572/16	1196674-C	16-09-2016	R\$ 52,12
	MEDINA TRANSPORTES E FRETAMENTOS LTDA ME		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24574/16	1196698-C	16-09-2016	R\$ 52,12
	VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24579/16	1196741-C	16-09-2016	R\$ 52,12

Artigo 25, Inciso IV

Faltar ou apresentar-se com defeito equipamento obrigatório exigido pelo código MB PERFIL DE FUNDAÇÕES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24582/16	1196777-C	16-09-2016	R\$ 104,24
	VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24580/16	1196753-C	16-09-2016	R\$ 104,24

Artigo 26, Inciso V

O veiculo em operação não apresenta condições de perfeita segurança

BMV TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24569/16	1196649-C	16-09-2016	R\$ 130,31

CALMITEC CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24573/16	1196686-C	16-09-2016	R\$ 130,31
	LAZER TRANSPORTES LTDA - EPP		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24581/16	1196765-C	16-09-2016	R\$ 130,31
	MEDINA TRANSPORTES E FRETAMENTOS LTDA ME		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24575/16	1196704-C	16-09-2016	R\$ 130,31

RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24578/16	1196730-C	16-09-2016	R\$ 260,61 (REINCIDENTE)
	VIAÇÃO CECILIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24576/16	1196716-C	16-09-2016	R\$ 260,61 (REINCIDENTE)
	VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24570/16	1196650-C	16-09-2016	R\$ 130,31
24571/16	1196662-C	16-09-2016	R\$ 130,31

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III

Deixar de atender notificação relativa a inspeção PR-RMSP/TCF/2942/16

AUTO VIAÇÃO INDAIA LTDA - EPP

pelo Decreto Estadual 52.205, de 27-09-2007, e com o artigo 3º do Decreto Estadual 48.999, de 29-09-2004. (Proc. FF 864/2016)

Comunicado

Assunto: Pregão Eletrônico nº E-22/2016 – homologação na data de 31-03-2016 – no valor de R\$ 12.000,00 para a prestação de serviços de confecção e instalação de placas de sinalização no Parque Estadual Itaberaba – Ordem de Compra 261101260452016OC00034 - Nota de empenho 2016NE00315 – Ordem de serviço 11/16 – Data da Entrega dos Serviços – 16-05-2016. Inexecução Contratual por Parte da Empresa Lumlicolor do Brasil Ltda – Me. Rua Maria Carlota, 520 – Vila Esperança São Paulo - SP Cep: 03647-000. Por intermédio do Processo 865/2016, instauramos o procedimento sancionatório para a aplicação de sanção administrativa pelo descumprimento contratual – não entrega dos serviços de confecção e instalação de placas de sinalização no Parque Estadual Itaberaba – referente ao processo 739/2015, no valor de R\$ 12.000,00 –, Pedido de Compra 11/2016, Data da Entrega dos Serviços – 16-05-2016, Pregão Eletrônico nº E-22/2016 e ordem de compra 261101260452016OC00034. Em 29-07-2016, o Setor de Licitações e Compras enviou uma intimação para que informassem o porquê não entregaram as placas e não realizaram os serviços de instalações, e solicitando que se manifestassem exercendo desta forma, o direito de ampla defesa e franqueamos os autos para dirimir qualquer dúvida que por ventura possa ter havido. O prazo venceu em 19-08-2016, e como não houve manifestação por parte de vossa empresa, informamos que estaremos aplicando Sanção Administrativa de impedimento de contratar com o Governo do Estado de São Paulo, conforme artigo 87, Inciso III da Lei 8.666/93, pelo prazo de 01 ano, e consigne-se que o prazo supracitado encontra-se coerente com os critérios de proporcionalidade e razoabilidade, devido aos transtornos provocados a esta Administração, além do prejuízo causado ao Parque Estadual Itaberaba visto que o mesmo encontra-se até o momento sem as placas de sinalização, objeto da licitação. Publique-se o presente julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo e intime-se a interessada pessoalmente, por meio de carta aviso de recebimento. Saliente-se que o prazo para recorrer é de 5 dias úteis. Franqueie-se à apenada vista dos autos. E, considerando o disposto no artigo 109, da Lei Federal de Licitações, eventual recurso de ser protocolizado no Setor de Licitações e Compras, sito à Rua do Horto 931, - 1ª Andar – Prédio 2 - Horto Florestal. São Paulo/SP. Cep: 02377-000. OFÍCIO SLC- 04/2016